



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1739

02 de fevereiro de 2024

3/2 DAS 10H ÀS 16H

ATIVIDADES RECREATIVAS

NA PRAÇA JUSCELINO
KUBITSCHKEK
(PRAÇA DO TEATRO
ROSINHA)

MINI VÔLEI
MINI BASQUETE
XADREZ E DAMA GIGANTES
JOGO DA VELHA GIGANTE
BADMINTON
TÊNIS DE MESA
FUTEBOL DE MESA
ENTRE OUTROS.

GRÁTIS | LIVRE



REALIZAÇÃO



APOIO



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2452-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pag 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pag. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: R B Serviços Locações e Comércio Ltda.

Processo Administrativo nº: 21.968/2023

CNPJ: 38.133.485/0001-64

Objeto: Locação de tendas, com montagem e desmontagem, utilizadas no evento "Vamos Ler da TV Rio Sul e Secretaria Municipal de Educação.

Empenho nº: 05021/2023

Valor: R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais).

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 50 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1133/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 17 de janeiro de 2024, a Sra. **TAYNARA CUNHA MYRRHA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Acolhimento Familiar, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 51 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 406/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DE CASTRO COUTO**, matrícula nº. 119.423, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 379/2024 (Central de Ambulância-compra de ar condicionado para atender a parte administrativa do setor), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Wanderleia Moraes Amedeu**, matrícula nº. 006.068

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **JACKELINE LOPES MALAFAIA FREITAS**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Saneamento, Monitoramento Ambiental e Horto Florestal, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 53 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, o Sr. **IGOR TAVARES DIAS**, matrícula nº. 211534, para compor a Comissão Especial de Revisão de Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, nomeada pela Portaria nº. 287/2021, com recebimento da gratificação "JETON".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1059/2024

Objeto: Contratação do show da Banda Lucky, agenciados pela empresa Coletivo Trindade Ltda Me representada pelo Sr. Felipe Augusto borges Trindade para se apresentar no dia 09 de fevereiro no evento Valença Folia 2024.

Favorecido: Coletivo Trindade Ltda Me

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 13.886/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais

Beneficiário: AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
17	10	Unid	Pasta térmica a base de prata em seringa de no mínimo 5g; Cor: cinza; Condutividade térmica: mínimo de 3 W/mK;	R\$ 15,00	R\$ 150,00	Baraf
24	05	Unid	Abraçadeira MD9 de Nylon, 5x200mm, pacote com 100 - Especificações conforme o Edital.	R\$ 32,00	R\$ 160,00	Foxlux
25	10	Unid	Bastão de cola quente 7x300mm 500g pacote	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Hikari
26	05	Unid	Canaleta de PVC Fita Dupla Face 2cm x 1cm x 200cm, caixa com 25 barras	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00	Cordinate

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 13.886/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais

Beneficiário: BENEDES SOARES BATISTA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
03	15	Unid	Memória DDR2 – 800MHZ - 2GB	R\$ 22,00	R\$ 330,00	Kingston
13	50	Unid	Estabilizadores 500 VA ou superior, bivolt	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	MAG Engenharia

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 13.886/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais

Beneficiário: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
05	25	Unid	Memória DDR3 1333 Mhz 8 Gb	R\$ 49,90	R\$ 1.247,50	MC - GHT

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**
(2ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 13.886/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais**Beneficiário:** F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
18	50	Unid	Toner para Brother DCP L2540DW	R\$ 19,98	R\$ 999,00	Laser Cartridge
19	50	Unid	Toner para Impressora Xerox B205	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00	Laser Cartridge
21	30	Unid	Kit fotocondutor Brother DCP L5602DN	R\$ 36,40	R\$ 1.092,00	Laser Cartridge

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 13.886/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais**Beneficiário:** G PARTNER TECNOLOGIA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	20	Unid	Switch para rack gerenciável 24 portas Gigabit - Especificações conforme o Edital.	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00	TP - Link

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 13.886/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais**Beneficiário:** GABRIEL VINICIUS GIMENEZ.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20	15	Unid	Unidade Fusora Brother DCP L5602DN	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00	Brother

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 13.886/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023**Objeto:** Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais**Beneficiário:** GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
08	60	Unid	Monitor de LED com no mínimo 23" – Widescreen, com resolução FullHD (1920x1080) com no mínimo uma porta HDMI e uma porta VGA.	R\$ 489,00	R\$ 29.340,00	Brazil PC

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 13.886/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023



Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais
Beneficiário: L DE A B DANTAS.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	25	Unid	Memória DDR4 3200 Mhz 8 Gb	R\$ 84,98	R\$ 2.124,50	Kingston

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 13.886/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais

Beneficiário: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	60	Unid	IMPRESSORA – MÉDIO PORTE - Especificações conforme o Edital.	R\$ 2.540,00	R\$ 152.400,00	HP

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 13.886/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais

Beneficiário: R.P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	30	Unid	Bateria CR2032 para placa mãe	R\$ 1,12	R\$ 33,60	Fontes
04	02	Unid	Pen Drive de no mínimo 32 GB – USB 3.2 geração 1	R\$ 22,90	R\$ 45,80	Patriot
07	60	Unid	Computador Gabinete mid tower com 2 portas USB frontais e entrada para fone /microfone - Especificações conforme o Edital.	R\$ 1.869,00	R\$ 112.140,00	Própria
09	01	Unid	Impressora térmica de etiqueta - Especificações conforme o Edital.	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00	Argox

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 13.886/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 039/2023

Objeto: Aquisição de peças, equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender a diversas secretarias municipais

Beneficiário: S JORGE C MONTEIRO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	50	Unid	Fonte ATX bivolt de no mínimo 500W real ou superior - Especificações conforme o Edital.	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00	Hedmat
10	02	Unid	Impressora de Cheques - Especificações conforme o Edital.	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	Chronos
22	10	Unid	Caixa Cabo de Rede Cat6 305 Metros - Especificações conforme o Edital.	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00	Deko

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 12.938/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 057/2023**Objeto:** Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00 m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4" para limpeza, inclusive equipe de operação – motorista e ajudante, por um período de 12 (doze) meses - 1584 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do Município, com destinação final dos resíduos gerados para aterro sanitário devidamente licenciado pelo INEA, com emissão de Manifesto de Resíduo (MTR).**Beneficiário:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	1.584	Hora	Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00 m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4" para limpeza, inclusive equipe de operação – motorista e ajudante, por um período de 12 (doze) meses - 1584 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do Município	CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME	R\$ 155,00	R\$ 245.520,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**
(3ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.372/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 010/2023**Objeto:** Aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.**Beneficiário:** A R 7 SOLUÇÕES LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
11	05	Balde	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO - 3,6 LTS	A R 7 SOLUÇÕES LTDA	R\$ 75,71	R\$ 378,55
12	05	Balde	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO - 3,6 LTS	A R 7 SOLUÇÕES LTDA	R\$ 78,00	R\$ 390,00
13	05	Balde	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO - 3,6 LTS	A R 7 SOLUÇÕES LTDA	R\$ 76,00	R\$ 380,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
(3ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.372/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 010/2023**Objeto:** Aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.**Beneficiário:** ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
19	60	Unid	TUBO 3MM DE ESPESSURA COM 6MT COM 1.1/2 NÃO GALVANIZADO	ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 206,69	R\$ 12.401,40

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
(3ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV**Fundamento:** Processo Administrativo nº 29.372/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 010/2023



Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.
Beneficiário: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
07	40	Unid	ROLO DE LÃ BAIXA COM 15 CM	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 5,16	R\$ 206,40
09	40	Unid	ROLO DE LÃ BAIXA COM 23 CM	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 8,50	R\$ 340,00
10	40	Unid	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA 1301/10	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 4,60	R\$ 184,00
16	120	Unid	PARAFUSO FRANCES 5/16X4 COM PORCA E ARRUELA	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 1,40	R\$ 168,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.372/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 010/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
06	20	Balde	SOLVENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 234,90	R\$ 4.698,00
14	05	Balde	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL SINTETICO DEL REY - 3,6 LTS	MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 79,00	R\$ 395,00
15	05	Balde	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO - 3,6 LTS	MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 72,00	R\$ 360,00
17	30	Unid	CAIBRO 5X6X3,00 - PARAJÚ	MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 17,77	R\$ 533,10
18	60	Unid	CONE REFLETIVO E FLEXIVEL 75CM LARANJA COM FAIXAS BRANCAS PROT CAP	MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.372/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 010/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA COM 18 LTS-RENDIMENTO MÍNIMO DE 35M ² BALDE-PADRÃO DER QUE ATENDA À NORMA NBR11862	PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 235,00	R\$ 18.800,00
02	80	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA COM 18 LTS-RENDIMENTO MÍNIMO DE 35M ² BALDE-PADRÃO DER QUE ATENDA À NORMA NBR11862	PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 235,00	R\$ 18.800,00
03	05	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHA COM 18 LTS-RENDIMENTO MÍNIMO DE 35M ² BALDE-PADRÃO DER QUE ATENDA À NORMA NBR11862	PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
04	05	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AZUL COM 18 LTS-RENDIMENTO MÍNIMO DE 35M ² BALDE-PADRÃO DER QUE ATENDA À NORMA NBR11862	PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
05	05	Balde	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA COM 18 LTS-RENDIMENTO MÍNIMO DE 35M ² BALDE PADRÃO DER QUE ATENDA À NORMA NBR11862	PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
(3ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.372/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 010/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiário: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
08	40	Unid	ROLO DE LÃ BAIXA COM 09 CM	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,57	R\$ 182,80

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira**DECRETOS****DECRETO Nº. 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

“ALTERA TABELA DO DECRETO Nº. . 248, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECEM AS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – TARIFAS – PREÇOS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14494/2023;

DECRETA:

Art.1º. A Tabela 2, do Decreto nº. 248, de 28 de dezembro de 2022, que trata dos custos de ligações de água, passa a vigorar acrescido da Tabela 2.1 e da Tabela 2.2, que tratam dos custos de ligações de água a partir de rede de distribuição e a partir de ramal existente, respectivamente, que passam a considerar o custo fixo da ligação (hidrômetro, caixa de proteção, um metro de rede/ramal, registros, etc.) e o custo variável da ligação, função da distância do ramal a ser executado, com a seguinte redação:

TABELA 2.1 - CUSTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A PARTIR DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO- VALOR EM R\$ (Maio/2023)					
Diâmetro da Ligação/Vazão	Localização do Distribuidor				
	No Passeio	Na Pista de Rolamento			
		Terra	Asfalto	Paralelepip.	Concreto
1/2" VAZÃO 3,0m³/h-Valor Fixo	645,17	609,46	645,17	645,17	645,17
1/2" VAZÃO 3,0m³/h-Valor Variável por metro de tubulação	59,27	28,89	118,10	35,11	59,27
3/4" VAZÃO 3,0m³/h-Valor Fixo	756,01	720,30	756,01	756,01	756,01
3/4" VAZÃO 3,0m³/h- Valor Variável por metro de tubulação	61,78	31,40	120,61	37,61	61,78

TABELA 2.2 - CUSTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA A PARTIR DE RAMAL EXISTENTE -(VALOR EM R\$ Maio/2023)		
RAMAL EXISTENTE	CUSTO - R\$	
	Fixo	Variável/metro
Tubulação 1/2" - Vazão 1,5m³/h	605,25	59,27
Tubulação 3/4" - Vazão 1,5m³/h	711,21	61,78



Art. 2º. Fica alterado o item 2 na Tabela 5, do Decreto nº. 248, de 28 de dezembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

TABELA 5- PREÇOS DE SERVIÇOS - Base Julho/2022

(...)

"2. Religação com o restabelecimento no fornecimento de água do imóvel e Religação por violação do corte." (NR)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material no DECRETO Nº. 13 de 25 de janeiro de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1736, datado de 26/01/2024, página 10. ONDE SE LÊ: (...) R\$ 576.903,95 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos). LEIA-SE: (...) R\$ 579.937,79 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 13. DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.566, de 25 de janeiro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 579.937,79 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 2634/23-PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	10.302.0029.1.060	33.90.39.00.00.00	1600	579.937,79
				Total	579.937,79

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2634 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material no DECRETO Nº. 17 de 25 de janeiro de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1736, datado de 26/01/2024, página 12. ONDE SE LÊ: (...) R\$ 1.450.987,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). LEIA-SE: (...) R\$ 1.997.422,60 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 17. DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.570, de 25 de janeiro de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.997.422,60 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), para atender as despesas assim codificadas:



U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023	10.302.0037.1.057	33.90.30.00.00.00	1602	58.598,73
03.01	EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023	10.302.0037.1.057	33.90.39.00.00.00	1602	1.938.823,87
				Total	1.997.422,60

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº. 132 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material na Lei nº. 3.566, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1736, datado de 26/01/2024, página 13,

ONDE SE LÊ: (...) R\$ 576.903,95 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE: (...) R\$ 579.937,79 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

LEI N.º 3.566/2024

25 de Janeiro de 2024

Mensagem 02/2024 do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial o valor de R\$ 579.937,79 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 579.937,79 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 2634/23-PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	10.302.0029.1.060	33.90.39.00.00.00	1600	579.937,79
				Total	579.937,79

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2634 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **25/01/2024**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal



ERRATA

Errata para corrigir erro material na Lei nº. 3.570, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1736, datado de 26/01/2024, página 16.

ONDE SE LÊ: (...) R\$ 1.450.987,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

LEIA-SE: (...) R\$ 1.997.422,60 (hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

LEI N.º 3.570/2024

25 de Janeiro de 2024

Mensagem 06/2024 do Poder Executivo

Ementa: "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor R\$ 1.997.422,60 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 1.997.422,60 (hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023	10.302.0037.1.057	33.90.30.00.00.00	1602	58.598,73
03.01	EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023	10.302.0037.1.057	33.90.39.00.00.00	1602	1.938.823,87
				Total	1.997.422,60

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº. 132 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **25/01/2024**

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Valença contra a
DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.

FAÇA SUA PARTE!



 Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Saúde